# A TRAJETÓRIA DA MODALIDADE DO ENSINO À DISTÂNCIA

CIBELE LUCIANO

RESUMO
A Educação à Distância por muitos anos ficou conhecida como uma modalidade de ensino de qualidade ruim, principalmente quando se tratava de um diploma de ensino superior, devido a muitas instituições que não focava no conhecimento e aprendizagem do aluno e sim no marketing e nos lucros. Pois afinal, a educação tradicional sempre se impôs como modelo ideal de aprendizagem, marcada pela presença física do professor e a interação diária entre os alunos. O fato de o estudante não precisar frequentar regularmente uma faculdade gerava uma grande insegurança. Mas no início de 2000, as primeiras experiências de EAD mudaram muita coisa e atualmente a modalidade já atrai milhares de estudantes interessados em obter um diploma de Ensino Superior.

Palavras chaves: Modalidade; Educação; Tecnologias; Ensino Superior.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo observar a evolução da modalidade do Ensino à Distância e também sua dificuldade em solidificar sua inserção na educação como uma categoria idônea e que veio para ficar.

Devido à grande necessidade das pessoas se qualificarem profissionalmente e dos problemas como tempo, custo e distância podemos dizer que a grande solução para todos esses dilemas realmente é o ensino à distância, uma vez que o indivíduo além de todos estes apontamentos que favorece a modalidade também existe a flexibilidade de horário.

Com a constante evolução das tecnologias e a expansão da internet o EAD ganhou uma grande repercussão, tanto positivamente quanto negativamente, haja vista que por um lado facilita a vida de quem não tem tempo para estudar, mora longe ou pelo baixo custo cobrado. Negativamente devido a qualidade de Ensino dado que algumas instituições de ensino superior primam pelo certificado de conclusão de curso ou diploma e não pela qualidade de ensino. O que é péssimo, uma vez que a qualidade de ensino é ruim, consequentemente o profissional que adquiriu o diploma também será! E como fica a sociedade diante desta prestação de serviço de má qualidade?

No artigo apresentado serão abordadas todas essas questões, como o crescimento meteórico do EAD, a tecnologia e sua relação com a educação e a Nova Regulamentação do MEC que amplia a oferta da modalidade e os meios que serão utilizados para fiscalizar a qualidade de ensino.

## AS VANTAGENS DO ENSINO À DISTÂNCIA

De acordo com o último Censo da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), entre 2006 e 2016, o número de matrículas nas graduações a distância saltou de 207,2 mil para 1,5 milhão. E dos quase três milhões de novos alunos que chegaram ao Ensino Superior em 2016, 28,2% escolheram um curso a distância, devido a vários aspectos, tais como: Questões geográficas e a enorme carência educacional, pois o ensino à distância consegue alcançar centenas de cidades afastadas dos grandes centros urbanos, garantindo acesso ao Ensino Superior a estudantes que não teriam condições de obter um diploma de outra forma, já nas grandes cidades podemos observar por outras vertentes, como economia de tempo no deslocamento, flexibilidade de horário e local para estudar e assim o EAD está conquistando novos universitários interessados na versatilidade que a modalidade proporciona.

Além de todos os aspectos já citados que privilegiam a modalidade do ensino à distância, outro fator importantíssimo é o financeiro, que tem um grande peso em tempos de crise, pois com os cortes nas verbas para o financiamento estudantil, a graduação a distância vem surgindo como uma opção para quem almeja um diploma de Ensino Superior.

As mensalidades de um curso a distância chegam a ser de 20% a 75% mais em conta

que uma graduação presencial.
Nos últimos dez anos o EAD se consolidou como uma modalidade de ensino atraente devido ao avanço tecnológico. A propagação de tablets e smartphones, simultaneamente à revolução da internet e à disseminação da banda larga, gerou uma aproximação da tecnologia ao cotidiano das pessoas, diante disso, se usam o celular para acessar informações, trocar mensagens e interagir socialmente no dia a dia, é proveniente que tenham maior confiança na utilização dessas ferramentas no desenvolvimento educacional.
Isso devido a um conjunto de recursos digitais que facilitaram o acesso a informação de forma eficiente sendo assim estabeleceram-se formas eficientes de comunicação remota, as universidades conseguiram um grande avanço na qualidade no ensino. Inicialmente aprendizagem do EAD era mais linear, e as escolas apenas transmitiam o conteúdo. Atualmente devido a um grande conjunto de recursos tecnológicos existe uma maior interação entre alunos e professores, que favorece a troca de conhecimento, explica Janes Fidélis Tomelin, conselheiro da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed) e diretor executivo da Unicesumar.
As instituições de Ensino Superior precisam sempre estar atentas para selecionar suas práticas educacionais, pois a evolução das tecnologias de informação e comunicação são constantes e devem ser avaliadas ao escolher, de acordo com Segundo José Moran, professor aposentado da USP e consultor em inovação educacional, as universidades podem se beneficiar ainda mais do potencial da EAD para promover formas de ensino. “Não basta focar apenas no conteúdo, com vídeos, quizzes e consulta de materiais. A EAD favorece um modelo mais focado na experimentação e no desenvolvimento de projetos. Isso já é aplicado, mas poderia ser mais bem explorado”.
Com tantas vantagens a modalidade do ensino à distância, ela veio para ficar, porém ainda são necessários alguns ajustes além da quebra do preconceito em relação a essa categoria de ensino.

## A TECNOLOGIA E A EDUCAÇÃO

Com a terceira revolução industrial a escola não poderia ficar de fora, inserir essas novas tecnologias são de suma importância no desenvolvimento educacional, porém ainda existe muitos fatores que dificultam essa integração, como por exemplo ter equipamentos mas não ter pessoas capacitadas para manuseá-los ou nas escolas públicas que muitas vezes faltam investimento e profissionais capacitados.
Nos dias de hoje quando usamos a expressão “tecnologia na educação” dificilmente se pensa em giz, quadro, livros, revistas, currículos, programas e muito menos na fala, “as tecnologias são tão antigas quanto à espécie humana. Na verdade, foi a engenhosidade humana, em todos os tempos, que deu origem às mais diferenciadas tecnologias” (KENSKI, 2011, p.15)

As mudanças das novas tecnologias não são imediatas, pois demora um tempo para os indivíduos associarem os avanços e aprender como utilizá-las. Não basta obter maquinários e equipamentos é necessário saber manuseá-los para reproduzir novas condições de aprendizagem e estilo de vida. Democratizar o conhecimento é um fato importante e de maneira ampla. Sobre este assunto Sampaio e Leite (2008, p. 17) acrescentam “A escola, porém, não pode colocar-se à margem do processo social, sob a pena de perder a oportunidade de participar e influenciar na construção do conhecimento social, e ainda de democratizar informação e conhecimento”.
Entretanto ser tecnológico é ser acessível ao conhecimento, buscando ampliar saberes, para isso segundo Silva (2011) não basta utilizar bem as tecnologias, faz-se preciso recriá-las, assumir a produção e a condução tecnológica de modo a refletir sobre a sua ação sobre o processo educativo, pois desconectadas de um projeto pedagógico a mesma tecnologia que viabiliza o progresso e as novas formas de organização social também têm um grande potencial para alargar as distâncias existentes entre os mundos dos incluídos e dos excluídos.
Pose-se concluir que a tecnologia só possibilita a cidadania, entendida como acesso a informação e ampliação do conhecimento por

meio de recursos tecnológicos, quando fundamentada por uma proposta de educação que favoreça a afirmação da criticidade e do despertar da consciência, expectativa esta atendida por uma prática transdisciplinar que agrega pensamento e ação e promova situações de ensino-aprendizagem que envolva recursos e procedimentos metodológicos inovadores.

Outro ponto, porém, seria a informação e os equipamentos existentes disponíveis entre as classes sociais, pois não estão ao alcance de todos e os que têm sofrem influências negativas pela não adaptação ao seu contexto, como a falta de capacitação para utilizar os recursos de forma adequada. A inclusão digital que consiste em possuir recursos tecnológicos e estar inserido na sociedade da informação, compreendida como sociedade no qual o indivíduo atua sobre o conhecimento reorganiza-o ao seu favor, só tornar-se-á possível quando "o acesso à utilização dos meios tecnológicos de trabalho, pesquisa, publicação e comunicação estiver assegurado" (PATROCÍNIO, 2009, p.53). Paralelo a este processo deve–se adotar medidas para o "domínio razoável e consciente da sua utilização" (PATROCÍNIO, 2009, p. 53). A fim de usufruir da cidadania digital definida como o direito de apropriar-se socialmente da tecnologia criando habilidades para geração e disseminação de novos conhecimentos.

A escola utilizando como modelo a educação transdisciplinar, deve preparar o educando para exercer sua autonomia e participação no mundo virtual logo "dar centralidade à pessoa na perspectiva do seu desenvolvimento como cidadão digital levando em conta, concomitantemente, as suas vivências mais positivas e mais negativas" (PATROCÍNIO, 2009, p. 56) equilibrando assim uma posição de permanente e contínua de reflexão e uma postura de vigilância e observação atuante, em relação à sociedade atual.

Neste contexto cidadania digital é ter acesso a informação, é ter meios de transformar esta informação em conhecimento por meio da vivência de uma educação transdisciplinar proporcionada por uma instituição escolar, é possibilitar que o educando tenha acesso a equipamentos e familiarize-se com eles a fim de construir novas formas de pensar e ver o mundo para agir como sujeito criador de oportunidades que irão promover a emancipação social.

A cidadania digital dentro do contexto educacional ainda traz outras questões problematizadoras além do acesso e da utilização de equipamentos: é a noção de território e o tratamento das informações.

A visão de cidadania ultrapassou barreiras geográficas com o surgimento das tecnologias da informação e da comunicação, conectando pessoas em qualquer lugar do mundo. A ação-intervenção pertence à humanidade na construção do bem-estar social, transformando o seu meio. A tecnologia vem eliminando as fronteiras e tem levado a uma visão transdisciplinar dos fatos, não existe a fragmentação e os fenômenos não são vistos de forma isolada, desconectada ou descontextualizada, logo ser cidadão é fazer intervenções no meu bairro, na minha cidade, no meu estado, no meu país, no mundo do qual faço parte.

Quanto ao tratamento da informação Patrocínio (2009) alerta que na internet existe muita informação, mas também muita superinformação, muita subinformação e muita pseudoinformação que não são filtradas nem verificadas a sua origem perdendo a referência cultural, social, filosófica e histórica. Neste caso é preciso que as experiências educativas decorram numa atmosfera de questionabilidade que leve cada um, educador e educando, à tomada de consciência de si próprio, intensificando suas capacidades para o entendimento e para a ação com intencionalidade fundamentada numa teoria que seja significativa e articulada com a vida.

Quanto ao papel do professor e aluno neste cenário Sampaio e Leite (2008, p. 19) ainda acrescentam: Existe, portanto, a necessidade de transformações do papel do professor e do seu modo de atuar no processo educativo. Cada vez mais ele deve levar em conta o ritmo acelerado e a grande quantidade de informações que circulam no mundo hoje, trabalhando de maneira crítica com a tecnologia presente no nosso cotidiano, isso faz com que a formação do educador deva voltar-se para análise e compreensão dessa realidade, bem como para a busca de maneiras de agir pedagogicamente diante dela.

É preciso que professores e educandos conheçam, interpretem, utilizem reflitam e dominem criticamente a tecnologia para não serem por ela dominados.
Neste contexto o ser humano tem condições de levantar hipóteses sobre o desafio dessa realidade e procurar soluções, transformando-a. Entender os impactos e desafios que a tecnologia determina é fundamental, para que professores e alunos não seja apenas um objeto dela, mas que estudem condições de reinventá-la na prática educativa, disseminando assim o desenvolvimento humano utilizando a educação e tecnologia como meio de transformar a informação em conhecimento.

AMPLIAÇÃO DA OFERTA EAD

Mesmo com o acelerado crescimento da modalidade do Ensino à Distância (EAD) nos últimos anos, o Ministério da Educação (MEC) editou uma nova normativa regulamentando cursos a distância no país. De modo que as novas regras retiram antigas restrições que delimitavam abertura de novos cursos a distância.

Com essa nova normativa o MEC pretende facilitar o processo de abertura de cursos e ampliar a oferta de graduações a distância, pois somente 10% das instituições de Ensino Superior atualmente oferecem o ensino a distância, e em sua grande maioria na Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo.
A atual regulamentação do MEC estimula instituições que atuam no setor a enfrentar o desafio de ampliar a oferta e garantindo a qualidade do ensino. Entretanto há alguns anos a imprudência de algumas instituições, que foram muito competitivas na oferta de cursos e pouco preocupadas com a qualidade, acabou degradando a imagem da EAD no Brasil, portanto, não adianta oferecer comodidade e preços baixos ao aluno se ele não tiver uma formação adequada às exigências do mercado.
A ABED (Associação Brasileira de Ensino à distância) acredita que a nova regulamentação do MEC para expandir a oferta de cursos aumentará a concorrência entre as instituições, que será muito positivo na qualidade da EAD no país. A ampliação da EAD direcionará os alunos a avaliar o investimento e a comparar preços e qualidade, forçando o mercado a se reavaliar. As escolas deverão investir em profissionais qualificados e tecnologia, além de atender de forma mais eficiente as necessidades e exigências do estudante.
A expansão da EAD também envolve riscos em seu processo de ampliação e devem ser considerados, porque embora a demora na autorização de abertura de cursos e polos refletisse uma excessiva burocratização no credenciamento, existia a necessidade de estabelecer critérios rigorosos para permitir o funcionamento das graduações a distância.
Atualmente com a redução das restrições para a abertura de novos cursos e o custo de implementação de uma graduação a distância é inferior ao do modo presencial, algumas instituições podem aproveitar o auspicioso mercado da EAD obter exclusivamente lucro, sem centralizar na qualidade. “Esse perigo é real: alguns grupos ofertam a EAD de forma simplista, apenas fornecendo o certificado. Eles são mais focados no marketing do que no processo de aprendizagem”, alerta o professor José Moran.

Segundo o MEC afirma que possui instrumentos para avaliar a qualidade e fiscalizar as condições dos cursos. “As graduações de EAD passam pelo mesmo controle de qualidade dos cursos presenciais, com vigilância constante”, conta Sartori, secretário do MEC.
Assim como também ocorre nas graduações presenciais, há instituições com reputação e qualidade consolidadas e outras que ainda não oferece um ensino satisfatório. Por isso, na hora de escolher o curso e a instituição de EAD, Sartori recomenda conferir os indicadores de qualidade que o MEC disponibiliza no portal do MEC.
A expansão da oferta de graduações a distância complementa o interesse cada vez maior dos estudantes em aproveitar a tecnologia para obter uma formação universitária. Além das questões de comodidade e preço, passando obviamente pela qualidade do curso, a opção pelo ensino a distância vai depender dos seus objetivos de formação acadêmica e planejamento da carreira.

NOVA REGULAMENTAÇÃO DO MEC PARA O

ENSINO À DISTÂNCIA

O MEC em 25 de maio de 2017 regulamenta o Decreto nº 9057, de 25 de maio de 2017, com o objetivo de expandir a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, melhorando a qualidade da atuação regulatória do MEC na área, aprimorando procedimentos, desburocratizando fluxos e diminuindo tempo de análise e o estoque de processos.

A portaria facilita o credenciamento de instituições de ensino superior (IES) para cursos de educação a distância (EaD) sem o credenciamento para cursos presenciais. Portanto as instituições poderão oferecer exclusivamente cursos EaD, na graduação e na pós-graduação lato sensu, ou atuar também na modalidade presencial. O intuito é ajudar o país a atingir a Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), que determina a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida em 33% da população de 18 a 24 anos. Na mesma linha, as IES públicas ficam automaticamente credenciadas para oferta EaD, devendo ser recredenciadas pelo MEC em até 5 anos após a oferta do primeiro curso EaD.

Para assegurar qualidade e segurança, a portaria reitera que a oferta de cursos EaD requer autorização prévia do MEC para seu funcionamento, exceto para as instituições de ensino superior que possuem autonomia, e que todas as instituições devem manter cursos de graduação em funcionamento, não sendo permitida a oferta somente de pós-graduação lato sensu.

Outra alteração que a portaria traz é a criação de polos de educação a distância pelas próprias instituições já credenciadas para esta modalidade de ensino. O documento detalha ainda a quantidade de polos que as instituições poderão criar, baseado no conceito institucional (CI) mais recente da instituição.

As instituições de ensino superior que possuem CI 3 poderão criar até 50 polos por ano, as com CI 4 poderão criar 150 e as com CI 5 poderão criar até 250 polos por ano. Elas também podem optar por continuar atuando somente na sede. Essa medida permitirá a ampliação da oferta por meio de polos EaD pelas IES já credenciadas, já que antes do Decreto recentemente publicado os processos de credenciamento de polos eram analisados pelo MEC, com tempo de análise bastante prolongado. Para o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, Henrique Sartori, "esses quantitativos levam em consideração a preocupação que o Ministério da Educação tem em relação à qualidade das instituições, já que elas poderão criar mais polos conforme a qualidade que a instituição possuir e apresentar para a educação a distância. Então a criação dos polos fica condicionada à gradação da qualidade que as instituições do sistema possuem".

As avaliações in loco realizadas pelo MEC passarão a se concentrar na sede das instituições e não mais nos polos. Entretanto, na visita, os avaliadores irão verificar se a estrutura da IES atende aos cursos propostos, bem como à quantidade de estudantes a serem atendidos na sede da instituição e nos polos. Para os cursos, as Diretrizes Curriculares Nacionais continuam sendo referência, inclusive para verificar os momentos presenciais obrigatórios e outras especificidades de cada área.

Cursos sem atividades presenciais, por sua vez, passam a ser permitidos, mas exigem autorização prévia do MEC e visita de avaliação in loco, mesmo para as IES com autonomia.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC (Seres) pretende, ainda, implementar ações de monitoramento dos polos EaD, a fim de garantir que os requisitos de funcionamento sejam cumpridos.

Regras de transição – Para os processos que estão em trâmite na data de publicação da portaria, são previstas disposições transitórias que adequam a análise dos processos à nova legislação. Não haverá necessidade de continuidade das visitas em polos ainda não visitados. As sedes e polos já visitados terão portaria de credenciamento publicada pelo MEC e as IES poderão criar os polos por ato próprio, com arquivamento dos processos pela SERES. Somente as IES que optarem por aguardar visita e não se utilizar da nova legislação é que devem comunicar ao MEC a sua opção. As que optarem por seguir a nova legislação terão a análise dos proces-

sos concluída pelo MEC.
O Secretário Henrique Sartori ainda relembra que até a edição do Decreto nº 9.057 estava vigente um Decreto do ano de 2005, em uma área com tantas mudanças tecnológicas como a EaD. Na época, não haviam sido inventadas as muitas das tecnologias de comunicação e informação disponíveis atualmente, incluindo simuladores de realidade aumentada e realidade virtual, materiais didáticos e outras inovações. Com o Decreto recentemente publicado e a portaria, o país caminha na direção dessas inovações e, além disso, aumenta a concorrência no setor, incentivando a ampliação da oferta e a qualidade.
As alterações foram publicadas na portaria normativa Nº 11 do Diário Oficial da União desta quarta-feira, 21.
Assessoria de Comunicação Social

## CONCLUSÃO

Devo ressaltar que o ensino à distância existe de longa data, antes mesmo dos computadores e da internet por meio de cartas e dos cursos televisivos como o Telecurso, desde então o EAD resiste bravamente e foi conquistando lentamente a confiabilidade e o respeito, porém a muito que se conquistar e melhorar no quesito qualidade.

Com tempo e as adequações que estão sendo feitas de acordo com necessidade, tanto institucional quanto tecnológica e social, a modalidade à distância se fará essencial dentro da educação, pois nos dias de hoje grande parte das universidades possuem um componente curricular em EAD, sinal de que ela realmente veio para ficar.

Ainda é necessário romper com alguns preconceitos, acertar algumas arestas em relação interação online entre professor e aluno, regulamentar normas para que seja realmente uma educação de qualidade, qualificar pessoas para manusear equipamentos e ser acessível a todos. Sendo assim podemos concluir que o ensino á distância está no rumo certo, como a modalidade do futuro.

## REFERENCIAS

AHLERT, Alvori . Políticas públicas e Educação na Construção de uma Cidadania Participativa, no Contexto do Debate Sobre Ciência e Tecnologia, EDUCERE – Revista da Educação, Paraná, p. 129-148, vol. 3, n.2, jul./dez. 2003
BOAVENTURA, Edivaldo M. Educação planetária em face da globalização. Revista da Faeeba– Educação e Contemporaneidade, Salvador, v.16, n.16, p.27-35, jul./dez. 2001.
https://guiadoestudante.abril.com.br/universidades/ead-os-avancos-e-desafios-dos-cursos-nessa-modalidade (acessado em 16/09/2018 ás 15h)
http://portal.mec.gov.br/busca-geral/212-noticias/educacao-superior-1690610854/50451-mec-atualiza-regulamentacao-de-ead-e-amplia-a-oferta-de-cursos (acessado em 16/09/2018 ás 13:30)
kENSKI, V.M. Educação e Tecnologias o Novo Ritmo Da Informação. Editora Papirus. Campinas, SP, 8º edição, 2011.
LIMA JUNIOR, A. S.. A escola no contexto das tecnologias de comunicação e informação: do dialético ao virtual. Salvador: EDUNEB, 2007.
PRETTO,Nelson de Luca. O desafio de educar na era digital: educações.Revista Portuguesa de Educação, 24(1), pp. 95-118,2001
SAMPAIO, Marisa Narcizo, LEITE, Lígia Silva. Alfabetização Tecnológica do Professor.Petropólis- RJ:Vozes.2008.